



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos dez dias de agosto do ano de dois mil e vinte três, às onze horas e cinco minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do PPGD/UFMG, por meio da plataforma ZOOM, os Professores Doutores Emílio Peluso Neder Meyer (coordenador), André Mendes Moreira, Camila Silva Nicácio, Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, Lívia Mendes Moreira Miraglia e Rúbia Carneiro Neves, além dos representantes discentes Álvaro Luís Ribeiro Reis e João Pedro Braga de Carvalho. O Professor Marcelo Andrade Cattoni justificou sua ausência previamente.

I – EXPEDIENTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO CAPES.

O Coordenador iniciou a reunião discorrendo sobre o processo administrativo aberto pela CAPES de número 23038.002228/2022-26, tendo como representada a discente Helena Carvalho Coelho. Em seguida, a advogada da discente se pronunciou e ressaltou que a cumulação ocorreu com anuência da orientadora, destacando a relação que a atividade desenvolvida tinha com o tema da pesquisa da tese de doutorado defendida. Após debate entre os membros do Colegiado, o órgão, na condição de Comissão Gestora do PROEX, decidiu que os valores não devem ser restituídos pela interessada. Em que pese não ter havido comunicação prévia ao Colegiado de curso, como manda a Portaria 1/2010 CAPES/CNPQ, a cumulação foi autorizada pela orientadora conforme documentos comprobatórios nos autos. A não comunicação ao Colegiado, ainda que censurável, não tem o condão de determinar a restituição da bolsa. O parecer do Colegiado foi pelo descabimento de devolução dos valores de bolsa cuja cumulação com atividade remunerada foi devidamente autorizada. Nada mais havendo a constar, eu, Daiene Aparecida do Amarante Dias Balbino, Servidora Pública Federal lotada na UFMG, lavro a presente ata que segue assinada pelos Membros abaixo.

Professores Doutores

Emílio Peluso Neder Meyer (coordenador),

André Mendes Moreira,

Camila Silva Nicácio,

Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha,

Lívia Mendes Moreira Miraglia,

Rúbia Carneiro Neves.

Representação Discente

Álvaro Luís Ribeiro Reis

João Pedro Braga de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Carneiro Neves, Professora do Magistério Superior**, em 10/08/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Peluso Neder Meyer, Professor do Magistério Superior**, em 10/08/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 10/08/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Luis Ribeiro Reis, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Silva Nicacio, Membro de comissão**, em 10/08/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes Moreira, Professor do Magistério Superior**, em 10/08/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Braga de Carvalho, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Mendes Moreira Miraglia, Professora do Magistério Superior**, em 10/08/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiene Aparecida do Amarante Dias Balbino, Assistente em Administração**, em 11/08/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2537765** e o código CRC **FA5AE7AB**.
